

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA REUNIÃO CEAE 26.05.2025

Aos vinte e seis dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou **Reunião Ordinária**, na Sala de Reuniões gentilmente cedida pela AOERGS, localizada na Av. Alberto Bins, 325, sala 73. **Presentes à Reunião:** Presidente em exercício Ana Lise Bernardi; Clélia Fagundes dos Santos e Lisandra Monteiro (SEDUC), Elser Quintana, Luciana de Assis Brasil e Raquel Fidelis. Participaram On Line: Veroni Oliveira (ACPM-Federação); Marta Tomazi e Clarice de Fátima (AOERGS) e Berenice da Costa (FEAPAES-RS). Justificaram ausência Fábiana Bernardes (ASSERS); Fábio Dullius (CPERS) e Márcia Fraga (SEDUC). Para registro: todo o colegiado foi convocado por e-mail, incluindo novos representantes indicados por instituições que compõem o CEAE. **PAUTA:** **1) Fórum dos CAES**, a presidente informa sobre o I Encontro da Região Sul dos Conselhos de Alimentação Escolar que será realizado em Pinhais/Paraná, nos dias 24 e 25 de julho de 2025, com dois assuntos bem principais para debate: **a Importância da Alimentação Escolar e seus marcos legais e a Importância das Nutricionistas na Alimentação Escolar**, no final do Encontro será aprovado uma moção de apoio a emendas no PNE-Plano Estadual de Educação. Todos os três estados do Sul apresentarão um painel sobre as **Políticas de Alimentação** do seu Estado. Cinco conselheiros têm interesse em participar deste Encontro, iremos entrar com a solicitação de passagens aéreas e diárias para essa viagem, esperamos que seja aprovado pela SEDUC. **2) Relato das visitas:** **EEEF Jerônimo de Ornelas**, informam que a denúncia não se confirmou, a cantina denunciada funcionou por 02 semanas e que conforme a diretora vendia sanduíche natural e suco de frutas natural, feito na hora. A cozinha da escola estava limpa, organizada, com merendeiras uniformizadas, foram encontrados 2 pacotes de feijão e farinha de trigo, de doação, com caruncho que foi descartado pelas conselheiras. **EEEF Uruguai**, foi revisitada, dia 22/05/2025, foram atendidas as solicitações feitas pelo CEAE como colocação de telas nas janelas, troca do piso na cozinha, geladeira nova, armários novos, merendeiras uniformizadas. Sobre o formulário 09 a Diretora Arlete relata que estes estão em atraso online desde o ano de 2022 e que o Secretário da escola está trabalhando para atualizar. Existe também um atraso da Coordenadoria, em validar no sistema, mas as escolas precisam enviar e-mail para a CRE solicitando a validação. A Conselheira Lisandra informa que o F09 foi “abonado” para os Diretores Novos (2025), da regularização de anos anteriores para que possam trabalhar com a documentação atual. Relata que o F9 físico, em atraso, deve ser colocado no sistema e que as assessoras das CREs estão procedendo com esta análise como também os setores Financeiros verificando as irregularidades e solicitando que sejam sanadas. O formulário físico fica na escola, essa informação não foi oficializada para os Diretores Novos. Conselheira Berenice considera um retrocesso o fato do Setor Financeiro privilegiar as direções que estão em atraso com o Formulário 9, parte integrante da prestação de contas semestral. Deliberado consultar a Nutricionista Elaine para esclarecer a demanda. **03) Definir próximas visitas:** 28/05 na EEEF Anne Frank, verificar denúncia do FNDE, EEEM Infante Dom Henrique e CE Júlio de Castilhos verificar sobre uso do cardápio alternativo, conselheiros viajam para Pantano Grande atender solicitação do MP Federal de Novo Hamburgo no dia 06/06/2025. **4) Relatórios para as CRES:** preparar relatório com as informações das visitas para a 01ª CRE e 11ª CRE. **5) Aprovação das Atas:** Foi lido e aprovado as Atas de nº 08 e 09 /2025. Verificar com o Gabinete da Subinfra na pessoa da Francielle sobre a possibilidade do Uber.Gov para realizar as visitas quando não tiver carro disponível da SEDUC, ficou em aberto, para posterior questionamento. Conselheira Berenice argumenta que a SEDUC deve disponibilizar transporte para as visitas, conforme previsto na legislação vigente, e o colegiado não pode abrir precedentes em relação às condições básicas de trabalho. Nada mais a tratar, a Ata foi elaborada pela Conselheira-Secretária Clélia, e será enviada ao colegiado por e-mail para conhecimento e contribuições, com aprovação na próxima reunião.